CERTIDÃO DE JULGAMENTO
SEGUNDA SEÇÃO

Número Registro: 2014/0218657-1 **PROCESSO ELETRÔNICO** **AgRg na AR 5.444 / ES**

Números Origem: 00268817020058080024 024050268812 24050268812
268817020058080024

EM MESA JULGADO: 11/02/2015

Relator
Exmo. Sr. Ministro **RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA**

Presidente da Sessão
Exmo. Sr. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO

Subprocurador-Geral da República
Exmo. Sr. Dr. HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Secretária
Bela. ANA ELISA DE ALMEIDA KIRJNER

AUTUAÇÃO

AUTOR	:	SEBASTIAO BERNARDO DA SILVA
REPR. POR	:	DEJALCY LADISLAU DA SILVA
ADVOGADO	:	ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS E OUTRO(S)
RÉU	:	MONSANTO DO BRASIL LTDA

ASSUNTO: DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil

AGRAVO REGIMENTAL

AGRAVANTE	:	SEBASTIAO BERNARDO DA SILVA
REPR. POR	:	DEJALCY LADISLAU DA SILVA
ADVOGADO	:	ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS E OUTRO(S)
AGRAVADO	:	MONSANTO DO BRASIL LTDA

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia SEGUNDA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Moura Ribeiro, João Otávio de Noronha, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Maria Isabel Gallotti e Antonio Carlos Ferreira votaram com o Sr. Ministro Relator.